



No Plano de Trabalho resume-se tecnicamente o que foi descrito e detalhado no Projeto ou na Atividade Básica:

1 – Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente ASSISA - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SALTO				CNPJ 57.049.009/0001-04	
Endereço Av. dos Migrantes, 816 – Sala 41					
Cidade SALTO	UF SP	CEP 13322-170	DDD 11	Telefone 4028-3424	
Banco CEF		Agência 0342	Praça de Pagamento Salto		
Responsável Legal Thiago José Isola				CPF 327.436.798-24	
RG/ Órgão Exp. 43.494.510-9 – SSP/SP		Cargo Gestor		Função PRESIDENTE	
Endereço R. Das Constelações, 241 – Cond. Haras São Luiz				CEP 13329-120	

2 – Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
	Início (mês/ano) Janeiro/2020	Término (mês/ano) Dezembro/2020
CEMIP I – Centro Municipal de Iniciação Profissional “Profº Lair Lyra Brandão” e CEMIP II – “Profª Margarida Josefina Belas Mosca”		
Identificação do Objeto		
Qualificação Profissional – Cursos do SENAI		
Justificativa da Proposição		
<p>O Convênio irá custear a folha de pagamento de uma docente, além da manutenção do prédio, dos maquinários, equipamentos e o material necessário para a aplicação dos cursos de qualificação do SENAI. Essa qualificação profissional se reverte de suma importância para o desenvolvimento econômico e social dos participantes, de suas famílias, e do município também, atendendo a demanda local, de mão-de-obra especializada.</p>		



4 – Plano de Aplicação (R\$ 300.000,00)

Código	Natureza da Despesa	Proponente (Contrapartida)	Concedente	Total
	Folha de Pagamento			
335041	Docente Eridan P. S. Cardoso	31.586,71	0,00	31.586,71
	Manutenção dos CEMIP I-II/SENAI			
335041	INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE CURSOS/MONITORAMENTO/HONORÁRIOS ESCRITÓRIO/PRESTADOR DE SERVIÇOS PROFICENTER/IMPOSTOS/DESPESAS BANCÁRIAS	268.413,29	0,00	268.413,29
		Total		300.000,00

5 – Cronograma de Desembolso (R\$ 300.000,00) ANO I – 2020

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

PROPONENTE (contrapartida) ANO I – 2019

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA PARA O QUADRO ACIMA:

A contrapartida da ASSISA é a **GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE SALTO**, através do repasse anual de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a realização de programas de iniciação, atualização e desenvolvimento profissional, conforme descrição abaixo:



Conforme Art. 5º, da Lei 2919/2008 que autoriza a Prefeitura a celebrar esse convênio de parcerias com a ASSISA e o SENAI, **competete à ASSISA (PROPONENTE):**

- a. Criação e aperfeiçoamento dos laboratórios;
- b. Manter os cursos existentes e outros que vierem a ser implantados;
- c. Aquisição e recuperação de maquinários para a realização dos programas;
- d. Realizar os programas de acordo com a metodologia e a orientação técnica do SENAI;
- e. Adquirir o material necessário para o bom andamento dos programas, de acordo com as especializações do SENAI;
- f. Contratar os docentes e o pessoal necessário à realização dos programas;

Conforme Art. 4º, da Lei 2919/2008 que autoriza a Prefeitura a celebrar esse convênio de parcerias com a ASSISA e o SENAI, **competete ao SENAI:**

- a. Treinar os docentes contratados pela ASSISA;
- b. Prestar assistência técnica no desenvolvimento de projetos;
- c. Supervisionar a realização de programas, registrarem os participantes e acompanhá-los a frequência e o aproveitamento e expedir certificados e concluintes que a eles façam jus.

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da (União/Estado/Município), na forma deste plano de atendimento.

N. Termos,

Pede deferimento,

Salto, 31 de janeiro de 2020.

Thiago José Isola
Presidente